



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 516/2020

De: 08 de Dezembro de 2020

“Exonera Helio Rezer e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor efetivo **Helio Rezer** inscrito no CPF nº 270.302.291-34 do cargo comissionado de **Chefe do Setor de Planejamento Ambiental**, a partir de 31 de Dezembro de 2020 lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal